



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7467 - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

**Divulgação:** Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 5 de março de 2025

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CAREN ROSANE ARAUJO PROENCA, 149446502, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Ramiro Rosário, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 454, de 26/02/2025 (Processo 197.00041/2025-67).

**NOMEIA**, em comissão, CAREN ROSANE ARAUJO PROENCA, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Ramiro Rosário, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 455, de 26/02/2025 (Processo 197.00041/2025-67).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANA DA SILVA LOPES, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Márcio Bins Ely, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, não sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e o art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 453, de 26/02/2025 (Processo 037.00055/2025-50).

**NOMEIA**, em comissão, VITOR BINFARE MOTTIN, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Fernanda Barth, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta

Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 456, de 26/02/2025 (Processo 212.00031/2025-87).

**NOMEIA**, em comissão, GABRIEL GARCIA DOS SANTOS MARIA, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Giovane Byl, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 450, de 25/02/2025 (Processo 158.00027/2025-01).

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 118.00127/2025-69

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 033/24, QUE ALTERA O ART. 1º, O *CAPUT* DO ART. 7º E O ART. 12 DA LEI Nº 12.952, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, QUE AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA CRECHE, JUNTO A INSTITUIÇÕES E ESCOLAS PRIVADAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FINS LUCRATIVOS, PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, AUTORIZANDO A AQUISIÇÃO DE VAGAS EM TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A INSTITUIÇÕES E ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FINS LUCRATIVOS, PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ATUALIZA AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 27 de março de 2025, às 18 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O *link* para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/140455>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do *e-mail* [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA**, Presidente.

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO 118.00126/2025-14**

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/25, QUE INSTITUI O PROGRAMA ALFABETIZA+POA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 27 de março de 2025, às 14 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O *link* para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/140931>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do *e-mail* [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA**, Presidente.

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO 118.00128/2025-11**

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/25, que cria Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG) a serem lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 1.033, de 2025, que disciplina e estrutura os novos quadros de cargos em comissão da Administração Direta, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), cria e extingue cargos em comissão, e dá outras providências; e o Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências; altera o parágrafo único renumerando-o para § 1º, e inclui os §§ 2º e 3º no art. 6º da Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2023; altera o Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 27 de março de 2025, às 10 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O *link* para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/140919>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do *e-mail* [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO

**PROCESSO 109.00004/2025-37 – CONTRATO 1042/2024.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** TECNETWORKING SERVICOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

**CNPJ:** 21.748.841/0001-51.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *Softwares Adobe Creative Cloud*, especificamente a aquisição de 11 (onze) licenças de uso do *software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps*, por 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025.

**VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 58.575,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 33904006 - LOCAÇÃO DE *SOFTWARE*, subação 2003, complemento 0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais diplomas legais cabíveis.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA**, Diretor-Geral.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)